



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 431, DE 11 DE JUNHO DE 2024.**

## **“NOMEAÇÃO DO SENHOR FELIPE DIAS BARBOSA.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme exposto, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

**Considerando** a Lei Complementar Nº 030, de 21 de dezembro de 2022, que “Dispõe sobre a reforma na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Quatis, estabelece as diretrizes, e dá outras providências;

**Considerando** o resultado definitivo do Concurso Público realizado em 17 de dezembro de 2023, correspondente ao Edital de nº 01/2023;

### **RESOLVE**

**Art. 1º - NOMEAR** o senhor **FELIPE DIAS BARBOSA**, para o Cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de junho de 2024.

**ANDRÉ GOMES MARTINS**  
Presidente